

MANUAL DE REQUERIMENTO DIGITAL

PROGRAMA PRÓ CULTURA



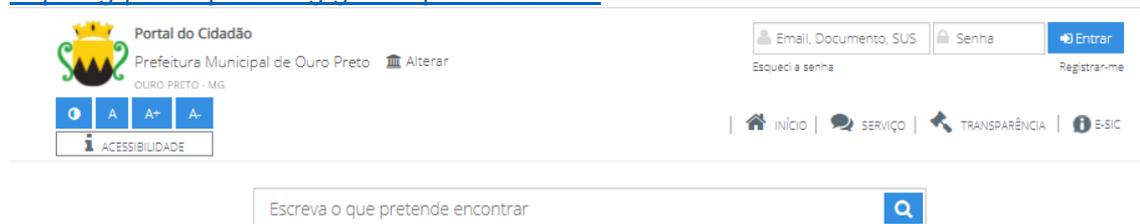
Maio/2021

Abertura de Protocolo – Portal Cidadão

PROGRAMA PRÓ CULTURA

Acesse o Portal cidadão:

<https://grp.ouropreto.mg.gov.br/portalcidadao>



INSTRUÇÃO DE PREENCHIMENTO

Obs.: Já esteja com a documentação necessária salva em seu computador ou celular, para anexá-las ao protocolo.

A abertura de Protocolo é baseada em uma sequência de passos a serem preenchidos, segue abaixo as instruções para abertura do Protocolo.

Após entrar no Portal do Cidadão e efetuar o *login*, siga os passos abaixo:

PASSO 01

Escreva o que pretende encontrar

A história da cidade Município de Ouro Preto	Comprovante de Rendimentos Ano Base 2020 Crie um processo de protocolo junto a este órgão público.
Informações COVID-19 Boletim diário sobre o coronavírus	Aplicativo Cidadão Online Baixe o app Cidadão Online para acessar e consultar os serviços da Prefeitura de Ouro Preto através de seu dispositivo mobile.
Telefones Úteis Listagem de ramais da Prefeitura de Ouro Preto	Serviços Acesso rápido e direto aos serviços disponíveis à você, cidadão
Transparência Acesso rápido e direto às informações de transparência	CONTRACHEQUE Clique aqui para visualizar seu contracheque
Boletim médico de internação Clique aqui para visualizar o Boletim médico de internações na rede de saúde municipal.	AUXÍLIO "PRÓ - CULTURA OURO PRETO" SOLICITE AQUI SEU AUXÍLIO "PRÓ - CULTURA OURO PRETO" Caso não tenha usuário clique em registrar-me.

SERVIÇOS - ITENS MAIS USADOS TRANSPARÊNCIA - ITENS MAIS USADOS

Clique no botão "Auxílio Pró-Cultura Ouro Preto"

PASSO 02

As informações deste formulário estão em tempo real.

AUXÍLIO "PRÓ - CULTURA OURO PRETO"

Natureza	SECRETARIA MUNICIPAL TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	1 2 3 4 5 6 7 8 9
Assunto	AUXÍLIO " PRÓ-CULTURA OURO PRETO" - SETOR TURÍSTICO	
Interessado		
Resumo	AUXÍLIO " PRÓ-CULTURA OURO PRETO" - SETOR TURÍSTICO	
Descrição	SOLICITAÇÃO DO AUXÍLIO " PRÓ-CULTURA OURO PRETO" - SETOR TURÍSTICO	
Instrução	INSTRUÇÃO DE PREENCHIMENTO PASSO 01: Selecionar a Natureza: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO Selecionar o Assunto: AUXÍLIO " PRÓ-CULTURA OURO PRETO" - SETOR TURÍSTICO <small>Os demais campos são de preenchimento automático.</small>	



- a) Em Natureza, selecione a opção: "SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO"
- b) Em Assunto, selecione a opção "AUXÍLIO PRÓ CULTURA OURO PRETO - SETOR TURÍSTICO"
- c) Em Interessado, certifique-se que o seu nome esteja preenchido corretamente;
- d) Os campos Resumo e Descrição não precisam ser alterados.
- e) Caso tenha alguma dúvida, todas orientações estão no campo Instrução;
- f) Avance para próxima etapa, clicando no ícone 

PASSO 03

As informações deste formulário estão em tempo real.

AUXÍLIO "PRÓ - CULTURA OURO PRETO"

CAMPO DE ATUAÇÃO - TURISMO

Selecionar campo de atuação na área do Turismo Conforme art. 4º do Decreto Municipal nº 6056/2021.

1 2 3 4 5 6 7 8 9

CAMPO DE ATUAÇÃO



Selecionar campo de atuação da área do Turismo – Conforme art. 4º do Decreto Municipal nº 6056/2021, e marque uma das opções. Depois de selecionar o campo, avance para próxima etapa.

Opções:

Guias de turismo: *Profissionais qualificados e capacitados através de cursos específicos e habilitados pelo Ministério do Turismo para exercer o ofício conforme Lei Federal nº 8.623/93;*

Promotores de Turismo (cicerone): *Profissionais que acompanham, orientam e transmitem informações às pessoas ou grupos em visita ao município. Estes profissionais estão credenciados na Secretaria de Turismo conforme Lei nº 329 de 11 de abril de 2007;*

Trabalhadores das Minas de Ouro: *Colaboradores na visitação e guiamento interno da Mina de Ouro.*

PASSO 04

As informações deste formulário estão em tempo real.

AUXÍLIO "PRÓ - CULTURA OURO PRETO"

DADOS PESSOAIS 1 2 3 4 5 6 7 8 9

NOME COMPLETO

DATA DE NASCIMENTO

CPF

RG

ENDEREÇO

TELEFONE

EMAIL

CadÚnico (Não é obrigatório, caso possua facilitará as análises)

[<](#) [>](#)

Preenchimento dos Dados Pessoais. Informe os seus seguintes dados:

- a) Nome completo: Informe o nome do solicitante
- b) Data de Nascimento: Selecione a data de nascimento
- c) CPF: Número do seu CPF
- d) RG: Informe o número do seu RG
- e) Endereço: Preencha o seu endereço completo;
- f) Telefone: Informe número de contato

Obs.: Todos os itens acima são de preenchimento obrigatório

g) Email: preenchimento automático

h) CadÚnico: Informe o Número de Identificação Social (NIS)* item não obrigatório.

Após o preenchimento avance para próxima etapa

PASSO 05

As informações deste formulário estão em tempo real.

AUXÍLIO "PRÓ - CULTURA OURO PRETO"

DADOS BANCÁRIOS

Conforme § 2º do Art. 2º do Decreto nº 6056/2021, informe os dados bancários do solicitante ao benefício.

1 2 3 4 5 6 7 8 9

Nome do titular da conta bancária

Banco

Agência

Conta



Preencha todos os campos (Nome, Banco, Agência e Conta) de acordo com a conta bancária onde você deseja receber o benefício. A conta deve estar em nome do requerente obrigatoriamente.

Após o preenchimento avance para próxima etapa

PASSO 06

As informações deste formulário estão em tempo real.

AUXÍLIO "PRÓ - CULTURA OURO PRETO"

DOCUMENTOS PESSOAIS

Inserir cópia dos documentos de identidade e cpf do solicitante.

1 2 3 4 5 6 7 8 9

+ Adicionar

Anexos

Nome



Adicione o arquivo (formato jpg ou pdf) que contém a cópia da sua carteira de identidade.

Para isto, clique no botão Adicionar. Repita a operação para adicionar a cópia do CPF.

Após adicionar os arquivos, avance para próxima etapa.

PASSO 07

As informações deste formulário estão em tempo real.

AUXÍLIO "PRÓ - CULTURA OURO PRETO"

COMPROVAÇÃO DE RESIDENCIA

Conforme item I do art. 5º do Decreto Municipal nº 6056/2021, para ter direito ao benefício é necessário comprovar residência no município de Ouro Preto.

Inserir comprovante de residência (a comprovação de residência deverá ser feita com a apresentação de quaisquer dos documentos, correspondente ao último mês, citados no item I do art. 5º)



Anexos

[+ Adicionar](#)

Nome



Adicione o arquivo (formato jpg ou pdf) que contém a cópia do seu comprovante de residência (último mês). Para isto, clique no botão Adicionar, selecione o arquivo e clique em salvar. Após adicionar os arquivos, avance para próxima etapa.

ATENÇÃO: O Decreto Municipal nº 6.056/2021 orienta que a comprovação de residência deverá ser feita com a apresentação de quaisquer dos seguintes documentos:

Qualquer conta em nome do trabalhador correspondente ao último mês (água, luz, telefone, internet, outros);

Contrato de locação em que figure como locatário;

Declaração do proprietário do imóvel confirmando a residência, acompanhada de um dos comprovantes de conta (água, luz, telefone, internet, outros) em nome do proprietário;

Boletos bancários (mensalidade escolar, plano de saúde, financiamento bancário, outros);

Guia carnê do IPTU ou IPVA;

Obs.: Quando o interessado for maior de 18 anos e menor de vinte e um anos bastará a comprovação da residência do pai ou responsável legal.

PASSO 08

As informações deste formulário estão em tempo real.

AUXÍLIO "PRÓ - CULTURA OURO PRETO"

COMPROVAÇÃO DE ATUAÇÃO - TURISMO

Os trabalhadores do turismo deverão comprovar atuação profissional nos anos de 2018 e 2019, conforme previsto no art. 4º do Decreto Municipal nº 6056/2021.

1 2 3 4 5 6 7 8 9

Anexos

[+ Adicionar](#)

Nome



Adicione os arquivos (formato jpg ou pdf) que comprovem a atuação do solicitante na área turística durante os anos de 2018 e 2019, clicando no botão Adicionar, e em seguida selecione o arquivo e clique em Salvar. Após adicionar os arquivos, avance para próxima etapa.

OBSERVAÇÃO: Os trabalhadores do turismo deverão comprovar a atuação profissional na área nos anos de 2018 e 2019, por meio de apresentação de (documentação específica para os trabalhadores do turismo):

- Guias de turismo: cópia da carteira de trabalho ou certificado emitido pelo Ministério do Turismo com o registro do CADASTUR;
- Promotores de Turismo (cicerone): comprovação de credenciamento junto à Secretaria de Turismo;
- Trabalhadores das Minas de Ouro: uma declaração assinada pelo proprietário da Mina de Ouro, comprovando que trabalha no atrativo.

PASSO 09

As informações deste formulário estão em tempo real.

AUXÍLIO "PRÓ - CULTURA OURO PRETO"

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS

Em atendimento ao art. 5º do Decreto Municipal nº 6056/2021, que dispõe sobre os requisitos para ter direito aos benefícios do Programa Pró-Cultura,

1 2 3 4 5 6 7 8 9

Declaro ter interesse nos benefícios previstos no Programa Pró-Cultura. Declaro também ter conhecimento das obrigações e vedações impostas pelo Decreto Municipal nº6056/2021 e pela Lei Municipal nº1219/2021.



O solicitante deverá atender a todos os requisitos dispostos na Lei Municipal nº 1.219/2021 e no Decreto Municipal nº 6.056/2021. Apenas se todas as exigências forem atendidas, é que o solicitante informará que se enquadra ao perfil. Marque a opção que atende os requisitos e avance para próxima etapa.

ATENÇÃO:

Em atendimento ao art. 5º do Decreto Municipal nº 6.056/2021, os requisitos necessários para ter direito aos benefícios do Programa Pró-Cultura são:

- Residir no município de Ouro Preto;
- Ter as atividades profissionais interrompidas/afetadas devido às medidas de isolamento social ocasionadas pela pandemia de Covid-19;
- Ter atuado profissionalmente na área da cultura ou turismo durante os anos de 2018 e 2019;
- Não possuir emprego formal ativo;
- Não ser titular de benefício previdenciário ou assistencial ou beneficiário do seguro-desemprego ou de programa de transferência de renda federal, estadual ou municipal, ressalvados o Programa Bolsa Família e o Bolsa Moradia;
- Não ter recebido no ano de 2020, rendimentos tributáveis acima de R\$ 28.559,70 (vinte e oito mil quinhentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos);
- Não ter realizado no ano de 2020, contratos com a Prefeitura Municipal de Ouro Preto que somados atingem valor superior a R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

PASSO 10

As informações deste formulário estão em tempo real.

AUXÍLIO "PRÓ - CULTURA OURO PRETO"

Verifique e confirme os dados informados

1 2 3 4 5 6 7 8 9

Dados do processo

CAMPO DE ATUAÇÃO - TURISMO

DADOS PESSOAIS

DADOS BANCÁRIOS

DOCUMENTOS PESSOAIS

Inserir cópia dos documentos de identidade e cpf do solicitante.: 1 arquivo(s) adicionado(s)

COMPROVAÇÃO DE RESIDENCIA

Conforme item I do art. 5º do Decreto Municipal nº 6056/2021, para ter direito ao benefício é necessário comprovar residência no município de Ouro Preto. Inserir comprovante de residência (a comprovação de residência deverá ser feita com a apresentação de quaisquer dos documentos, correspondente ao último mês, citados no item I do art. 5º): 1 arquivo(s) adicionado(s)

COMPROVAÇÃO DE ATUAÇÃO - TURISMO

Os trabalhadores do turismo deverão comprovar atuação profissional nos anos de 2018 e 2019, conforme previsto no art. 4º do Decreto Municipal nº 6056/2021.: 1 arquivo(s) adicionado(s)

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS

Declaro ter interesse nos benefícios previstos no Programa Pró-Cultura. Declaro também ter conhecimento das obrigações e vedações impostas pelo Decreto Municipal nº6056/2021 e pela Lei Municipal nº1219/2021.: Sim

Confirmando que os dados informados acima são verdadeiros

Imprimir

< Gravar processo

Por fim, verifique todos os seus dados e informações, marque a opção Confirmando. E clique em Gravar processo.

PASSO 11

Abertura de Protocolo

Código:

Assunto: AUXÍLIO " PRÓ-CULTURA OURO PRETO" - SETOR TURÍSTICO

Interessado

Data:

Descrição: SOLICITAÇÃO DO AUXÍLIO " PRÓ-CULTURA OURO PRETO" - SETOR TURÍSTICO

Acompanhe a situação deste processo neste portal:

[Portal do Cidadão](#)

Fim do processo de Requisição Online

Será gerado o comprovante de abertura do seu processo que será enviado para o seu email. Guarde este comprovante para que possa consultar o andamento do seu requerimento.